COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 84ª (OCTOGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003– São Paulo, SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

BLENDPAPER SECURITY PAPEIS ESPECIAIS S.A.

Sociedade por ações fechada – CNPJ nº 02.364.069/0001-20

Rodovia da Convenção, nº 30, sala 1, bairro Salto de São José, CEP 13.324-240 – Salto, SP

Nos termos do disposto nos artigos 67 e 68 da Resolução nº 160 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), inscrita no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33 ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, da série única, da 84ª emissão da Emissora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **BLENDPAPER SECURITY PAPEIS ESPECIAIS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Salto, estado de São Paulo, na Rodovia da Convenção, nº 30, sala 1, bairro Salto de São José, CEP 13.324-240, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.069/0001-20 com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35300575385 ("Devedora"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, conforme requerimento de registro automático apresentado à CVM em 02 de maio de 2023, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), vêm a público comunicar a revogação da Oferta, em razão de alteração posterior e imprevisível nas condições de mercado em relação ao momento do protocolo do pedido de registro da Oferta, tendo acarretado um aumento dos riscos de prosseguimento da Oferta na forma como foi originalmente estruturada.

A Emissora e o Coordenador Líder esclarecem que não houve a formalização de pedidos de reserva ou ordens de investimento de investidores no âmbito da Oferta, de forma que não será necessária a restituição de valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRA a eventuais investidores.

Este comunicado ao mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e nos mesmos meios utilizados para divulgação do aviso ao mercado da Oferta divulgado em 02 de maio de 2023.

A data deste Comunicado ao Mercado é 28 de novembro de 2023.

COORDENADOR LÍDER